

# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PROJETO DE LEI Nº 11/2023



**Relatório:**

Cuida-se de emenda modificativa do Projeto de Lei nº 11/2023.

**Parecer:**

No que tange à técnica legislativa, a presente emenda modificativa não merece retoques.

Quanto à constitucionalidade e legalidade da emenda modificativa, cumpre ressaltar que ela não padece de vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade, atendendo-se ao requisito da iniciativa.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição acessória.

Dessa forma, a Comissão de Justiça e Redação opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente emenda modificativa.

Natércia, 16 de maio de 2023.

  
José Messias Jonas  
Presidente Suplente

  
Wilson Valério Bernardes da Costa  
Secretário

  
Luiz Antônio dos Reis  
Membro